



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 873/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.008	Gestão e Controle Social do FMS	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
10.122.0011.2.008 – Gestão e Controle Social do FMS			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo			
	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Coordenação da Gestão Municipal	
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 515.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	01.00	Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade	01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
Programa	01	Atividades Legislativas	
Ação	1.001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
01.031.0001.1.001 – Construção da Sede Própria do Poder Legislativo			
4.4.90.51		Obras e Instalações	495.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	01.00	Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade	01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
Programa	01	Atividades Legislativas	
Ação	2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39		Obras e Instalações	15.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 515.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 02 de setembro de 2014.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal